santa maria da feira câmara municipal

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO	Gabinete de Mobilidade e Transportes			
MISSÃO	Elaborar, implementar e fomentar estratégias, relatórios, estudos e projetos, com vista à prossecução da política municipal de Transportes e Mobilidade			
LIDERANÇA	Nível Superior de 1.º Grau (diretor Municipal)	Nível Intermédio de 1.º Grau (diretor de Departamento)	Nível Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	Nível Intermédio de 3.º Grau ou inferior (A designar)
				4º Grau
NATUREZA	UNIDADE INSTRUMENTAL	UNIDADE OPERATIVA		
	X			
ENQUADRAMENTO HIERARQUICO	Integrado na Divisão de Planeamento			
DELIBERAÇÃO	Deliberado em reunião de Câmara de 21/02/2022			

COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE	
1	Elaboração e implementação de estratégias e políticas de mobilidade e transportes.
2	Valorizar o papel da acessibilidade e da mobilidade na melhoria da eficácia económica e da equidade social, de forma a contribuir na promoção de um espaço público mais inclusivo, implementando regras e boas prática para as intervenções a realizar no espaço público.
3	Elaborar Relatório referente ao Cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade do município de Santa Maria da Feira.
4	Promover e acompanhar a implementação das medidas e ações preconizadas no Plano de Promoção da Acessibilidade de Santa Maria da Feira.
5	Definir os princípios estratégicos sobre necessidades, localização e características de implantação do equipamento e do mobiliário urbano, bem como garantir a conservação, reabilitação e manutenção, relacionados com a utilização do espaço público, a circulação, os transportes e a mobilidade em geral, nomeadamente sobre o equipamento informativo, a sinalização informativa, abrigos e paragens de

	transporte público, bem como a eliminação e impedimento de criação de barreiras arquitetónicas.
6	Elaborar o Plano de Mobilidade Sustentável do Concelho de Santa Maria da Feira.
7	Elaborar ou promover estudos que visem a implementação e o acompanhamento de uma rede ciclável e de outros modos suaves de transporte no território municipal, infraestruturas de apoio (como parqueamento e zonas de descanso) sinalização e divulgação.
8	Fomentar a integração de políticas de mobilidade com as políticas de ordenamento do território na área da jurisdição do município.
9	Promover e participar na Semana Europeia da Mobilidade, constituindo o município de Santa Maria da Feira num município aderente.
10	Promover e acompanhar os processos de implementação da Mobilidade Elétrica.
11	Assumir as funções de Autoridade de Transportes do município de Santa Maria da Feira, nomeadamente: - Na elaboração dos Relatórios de Desempenho e Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público enquanto Autoridade de Transportes; - Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados; - Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros; - Determinação de obrigações de serviço público; - Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público; - Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicado, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes; - Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;

	Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros; - Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros; - Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica; - Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; - Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.
12	Acompanhar processos de implementação dos grandes sistemas de transporte, bem como das acessibilidades regionais e nacionais.
13	Promover, monitorizar e fiscalizar a exploração do serviço Público de Transporte de Passageiros da "Linha de Serviço Público de Transporte Coletivo Regular de Passageiros na Cidade de Santa Maria da Feira – Transfeira".
14	Assegurar a articulação do município com as diferentes entidades intervenientes nas políticas de mobilidade e transportes, nomeadamente com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), a Área Metropolitana do Porto (AMP) e o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).
15	Assegurar a articulação com o TIP - Transportes Intermodais do Porto, como município pertencente à Rede de Vendas ANDANTE, nomeadamente na elaboração de relatórios de vendas Andante no município de Santa Maria da Feira.
16	Acompanhar a concessão de transportes públicos e implementar um sistema que assegure a informação ao público no âmbito dos transportes públicos coletivos de passageiros (horários, Paragens, site e outros sistemas de informação) em colaboração com a Área Metropolitana do Porto.
17	Coordenar a circulação de transportes coletivos e táxis.
18	Promover a dinamização da interface de transportes e a articulação com os operadores de transportes coletivos públicos e privados.
19	Elaboração do Plano de Transportes Escolares do município de Santa Maria da Feira, em cooperação com a Divisão de Educação.

FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

20	Monitorizar ao longo do ano letivo a dinâmica de atribuição de passe escolar e circuitos especiais.
21	Instruir e dar resposta a processos de reclamações sobre a mobilidade e transportes.
22	Colaborar com o Gabinete de Informação Geográfica na atualização do Sistema de Informação Geográfica, nomeadamente do fornecimento e partilha de informação.
23	Colaborar com a Divisão da Rede Viária e Trânsito na partilha de informação, nomeadamente a informação relativa à criação de estacionamentos de mobilidade condicionada, zonas 30 e posturas de trânsito.